



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 143

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 143

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 74, DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Ana Paula Marques Marangoni, portadora do RG. nº. 12.341.244, lotada no cargo público de provimento efetivo de Professora Orientadora da Merenda Escolar, Ref. "13", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IX e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 75, DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Elizete Sampaio Caruso Dourado, portadora do RG. nº. 8.530.253, lotada no cargo público de provimento efetivo de Assistente de Ação Social, Ref. "11", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IX e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 76, DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal Lourimel Simões da Cruz, portador do RG. nº. 9.756.585, lotado no cargo público de provimento efetivo de Administrador de RH., Ref. "19", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IX e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 77, DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Luzia Aparecida Frota Gomes Pinto, portadora do RG. nº. 14.725.365, lotada no cargo público de provimento efetivo de Tesoureiro, Ref. "16", do Padrão "H" para o Padrão "I", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item VIII e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 143

Página 3 de 7

MAGDA (SP), 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 78, DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal Natalia Cristina Alves Floriano, portadora do RG. nº. 40.727.701-8, lotada no cargo público de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. "10", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item III e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 79, DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
Elena Aparecida Batel Felix	16.397.044-0	2017 à 2018	01-04-2019 à 30-04-2019
Larissa dos Santos Lojudice	43.122.750-0	2017 à 2018	22-04-2019 à 21-05-2019
Enivaldo Aparecido Ribeiro	29.464.723	2014 à 2015	20-03-2019 à 18-04-2019

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 80, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora pública municipal, Karina Cristina Marques, portadora do RG. nº 46.764.947-9, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, Ref. "4", Padrão "B", para responder pelas funções do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Vigilância Sanitária, consoante com a Lei Complementar nº 078, de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando a excepcionalidade nos termos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, art. 21, as funções a serem desempenhadas pela servidora no cargo em comissão, será exercida sem remuneração do respectivo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 29 DE MARÇO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, diretamente a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, repassará a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, a importância de R\$ 16. 200,00(dezesseis mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 143

Página 4 de 7

e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal

020502 Ensino

12.367.0007.2023.0000 Contribuições a APAE

3.3.50.41.00 Contribuições

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de 02/01/2019, com término em 31/12/2019.

Magda/SP, 29 de março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento N.º 02/2019.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO

Endereço: Av. João Garcia, nº 1039, CEP: 15300-000, General Salgado/SP

Objeto: Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações de atendimento a portadores de deficiências mentais nas atividades desenvolvidas pela "ENTIDADE".

Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais).

Período de Repasse: 2019

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à portadores de deficiências mentais. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de

trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 29 de março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2019

Processo nº 022/2019

Pregão Presencial nº 10/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA-EPP

Vigência Até 31/12/2019

Valor Global R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Assinatura 20 de março de 2019

Magda/SP, 20 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2019

Processo nº 016/2019

Pregão Presencial nº 008/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE GAS GLP

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada

Vigência FABIO LUIS CAETANO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 143

Página 5 de 7

12 MESES

Valor R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Assinatura 20/03/2019

Magda/SP, 20 de Março de 2019

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 143

Página 6 de 7

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

Art. 2º - Fará jus a Aposentada a **aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais**, mediante o valor de R\$ 4.474,10 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Magda/SP, 29 de março de 2019.


Luciana Souza Santos Filhar
Superintendente do IPREM

Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo 0000000375 / 2019 Data: 29/03/2019 15:18:01

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: PORTARIA

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 143

Página 7 de 7



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

PORTARIA Nº 015/2019

(“Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por Aydée Lúcia Alegria”).

Considerando que a referida servidora faz jus a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos da Regra Transitória nº 2 do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c.c artigo 54, § 1º, incisos I, II, III e VI, da Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019 e parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal – IPREM;

Considerando ainda que a referida Servidora possui os requisitos necessários, ou seja, idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; tempo de dez (10) anos de efetivo exercício no serviço público; tempo mínimo de cinco (05) anos de efetivo exercício no cargo que se dará a aposentadoria.

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91, de 27 de fevereiro de 2019, em seu artigo 43, § 3º, inciso V.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2019, a servidora pública municipal, Senhora Aydée Lúcia Alegria, brasileira, RG nº 12.742.416/SSP-SP, CPF nº 018.751.868-83, lotada no cargo público de auxiliar de serviços gerais, Referência “1”, Padrão “H”, no qual fica aposentada nos termos do artigo , nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cc artigo 54, § 1º, incisos I, II, III e VI da Lei Complementar Municipal nº. 91, de 27 de fevereiro de 2019.

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP